

Serviço Social do Comércio
Administração Regional do Distrito Federal
Gerência de Comunicação Social

1. DO OBJETO.

1.1 A presente solicitação tem como objetivo a aquisição de materiais gráficos personalizados para consumo e divulgação institucional referente as atividades da Comunicação Social do Sesc - AR/DF, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QNTD.
1	ENVELOPE SACO (OFÍCIO), PERSONALIZADO/TIMBRADO, BRANCO, 12,5CM X 17,6CM - PAPEL OFFE-SET, GRAMATURA 90GM/S LOTE: 1	Unidade	50.000
2	ENVELOPE SACO, PERSONALIZADO/TIMBRADO, BRANCO, 20CM X 28CM - PAPEL OFFE-SET, GRAMATURA 90GM/S LOTE: 1	Unidade	50.000
3	ENVELOPE SACO (A4), PERSONALIZADO/TIMBRADO, BRANCO, 24CM X 34CM - PAPEL OFFE-SET, GRAMATURA 90GM/S LOTE: 1	Unidade	100.000
4	ENVELOPE SACO (A5), PERSONALIZADO/TIMBRADO, BRANCO, 114CM X 229CM - PAPEL OFFE-SET, GRAMATURA 90GM/S LOTE: 1	Unidade	50.000
5	ENVELOPE CARTA (A6), PERSONALIZADO/TIMBRADO, BRANCO, 11CM X 16CM - PAPEL OFFE-SET, GRAMATURA 90GM/S LOTE: 1	Unidade	50.000
6	ENVELOPE SACO (A3), PERSONALIZADO/TIMBRADO, BRANCO,	Unidade	10.000

	37CM X 47CM, PAPEL OFFE-SET ESPECIAL, GRAMATURA 120GM/S LOTE: 1		
7	PASTA COM 2 BOLSOS, PERSONALIZADA/TIMBRADO, 31CM X 45CM ABERTO E 22,5CM X 31CM FECHADO, IMPRESSÃO EM 4/1 CORES EM PAPEL DUODESING 300G, LAMINAÇÃO BOPP 1/0, FACA ESPECIAL, COLAGEM MANUAL. LOTE: 1	Unidade	5.000
8	PASTA COM ORELHA, PERSONALIZADA/TIMBRADO, COM DOIS GRAMPOS, PAPEL CARTOLINA 240GM/S LOTE: 1	Unidade	5.000
9	CALENDÁRIO DE PAREDE, PERSONALIZADO, 30CM X 30CM (FRENTE E VERSO) - CAPA E CONTRACAPA EM PAPEL COUCHÊ 250G, 4/4 CORES. MIOLO 24 PÁG, EM PAPEL COUCHÊ 210 GM/S. ACABAMENTO GRAMPO CANOA, ILHÕES NA CAPA E FURO NO MIOLO. IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET LOTE: 1	Unidade	5.000
10	BLOCO DE RASCUNHO, PERSONALIZADO, COLADO, 50 FOLHAS DE OFF-SET 75GM/S, 4/0 CORS. CAPA 4/0 CORES EM PAPEL PANAMPA REVESTIDO, 9CM X 12,5CM. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA E LAMINAÇÃO BOPP. LOTE: 2	Unidade	4.000
11	BLOCO DE RASCUNHO, PERSONALIZADO, COLADO, 50 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 75GM/S, 4/0 CORS. CAPA 4/0 CORES EM PAPEL PARANÁ REVESTIDO, 15 X 21CM. ACABAMENTO: LOMBADA QUADRADA E LAMINAÇÃO BOPP. LOTE: 2	Unidade	4.000
12	BLOCO DE JORNALISTA, PERSONALIZADO, 100 FOLHAS EM PAPEL OFF-SET 75GM/S,4/0 CORS. CAPA DURA 4/0 CORES LAMINADA EM BOPP FOSCO, ENCADERNADO COM AIRÔ NAS MEDIDAD DE 14X20,5 CM. LOTE: 2	Unidade	4.000

13	AGENDA MIOLO COM 372 PÁGINAS, EM PAPEL OFF-SET 75G, 2/2 CORES. CAPA DURA COM LAMINAÇÃO BOPP E VERNIZ LOCALIZADO. MEDIDAS 16 X 23CM. ACABAMENTO EM AIRO. LOTE: 2	Unidade	3.000
14	PAPEL A4, PERSONALIZADO/TIMBRADO, 21CM X 29,7CM, PAPEL OFFSET, 75GM/S, IMPRESSÃO 4/0 CORES. LOTE: 3	Unidade	50.000
15	PAPEL A4, PERSONALIZADO/TIMBRADO EM ALTO RELEVO, 21CM X 29,7CM, PAPEL OFF-SET 75GM/S, IMPRESSÃO 4/0 CORES. LOTE: 3	Unidade	30.000
16	SACOLA DE PAPEL, PERSONALIZADA, 29CM X 36 X 12CM, EM PAPEL COUCHÊ 250GM/S, IMPRESSÃO 4/0 CORES, LAMINAÇÃO BOPP FOSCA, ILHÓS E ALÇA DE CORDÃO RABO DE RATO. LOTE: 3	Unidade	7.000
17	SACOLA DE PAPEL, PERSONALIZADA, 42 X 37 X 16 CM RESISTENTE, EM PAPEL COUCHÊ 250GM/S, IMPRESSÃO 4/0 CORES, LAMINAÇÃO BOPP FOSCO, ILHÓS, ALÇA DE RABO DE RATO. LOTE: 3	Unidade	5.000
18	SACOLA DE PAPEL KRAFT, PERSONALIZADA, 18CM X 25 X 10 CM, KRAFT 120GM/S, IMPRESSÃO 4/0 CORES, ALÇA DE PAPEL. LOTE: 3	Unidade	5.000
19	SACOLA PLÁSTICA BOCA DE PALHAÇO, PERSONALIZADA, 39X41CM LOTE: 3	Unidade	8.000
20	CALENDÁRIO DE MESA, PERSONALIZADO, FOLHAS ENCADERNADAS COM 24 PÁGINAS, 21X10,5CM, 4X4, COUCHÊ BRILHO, 210G. BASE NO SUPREMO 350GMS. ACABAMENTO EM AIRÔ. LOTE: 4	Unidade	10.000

21	LIVRO COM ATÉ 100 PÁGINAS, 21CM X 15CM, EM PAPEL COUCHE 115, 4/4 CORES GM/S CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 GM/S, 4/4 CORES, LAMINAÇÃO BOPP. ACABAMENTO EM COLAGEM. LOTE: 4	Unidade	1.000
22	LIVRO COM ATÉ 200 PÁGINAS, 21CM X 15CM, EM PAPEL COUCHE 115, 4/4 CORES GM/S CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 GM/S, 4/4 CORES, LAMINAÇÃO BOPP. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. LOTE: 4	Unidade	1.000
23	LIVRO COM ATÉ 300 PÁGINAS, 21CM X 15CM, EM PAPEL COUCHE 115, 4/4 CORES GM/S CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300 GM/S, 4/4 CORES, LAMINAÇÃO BOPP. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. LOTE: 4	Unidade	1.000
24	LIVRO COM ATÉ 100 PÁGINAS, 23CM X 26CM, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150GM/S CAPA DURA 4/0 CORES E LAMINAÇÃO BOPP E VENIZ LOCALIZADO. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. LOTE: 4	Unidade	500
25	LIVRO COM ATÉ 200 PÁGINAS, 23CM X 26CM, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150GM/S CAPA DURA 4/0 CORES E LAMINAÇÃO BOPP E VENIZ LOCALIZADO. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. LOTE: 4	Unidade	500
26	LIVRO COM ATÉ 200 PÁGINAS, 23CM X 26CM, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 150GM/S CAPA DURA 4/0 CORES E LAMINAÇÃO BOPP E VENIZ LOCALIZADO. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. LOTE: 4	Unidade	500
27	LIVRO VERTICAL E HORIZONTAL, 36CM X 25,5CM, COM ATÉ 100 PÁGINAS, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 170GM/S. CAPA DURA 4/0 CORES E LAMINAÇÃO BOPP E VENIZ LOCALIZADO. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA.	Unidade	500

	LOTE: 4		
28	LIVRO VERTICAL E HORIZONTAL, 36CM X 25,5CM, COM ATÉ 200 PÁGINAS, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 170GM/S. CAPA DURA 4/0 CORES E LAMINAÇÃO BOPP E VENIZ LOCALIZADO. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. LOTE: 4	Unidade	500
29	LIVRO VERTICAL E HORIZONTAL, 36CM X 25,5CM, COM ATÉ 300 PÁGINAS, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 170GM/S. CAPA DURA 4/0 CORES E LAMINAÇÃO BOPP E VENIZ LOCALIZADO. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. LOTE: 4	Unidade	500
30	LIVRO VERTICAL E HORIZONTAL, 36CM X 25,5CM, COM ATÉ 500 PÁGINAS, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 170GM/S. CAPA DURA 4/0 CORES E LAMINAÇÃO BOPP E VENIZ LOCALIZADO. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. LOTE: 4	Unidade	500
31	REVISTA A4 - MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 115 GM/S, 4/4 CORES, COM ATÉ 60 PÁGINAS, CAPA COUCHÊ 300 GM/S 4/4 CORES. ACABAMENTO GRAMPO CANOA. IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET LOTE: 4	Unidade	5.000
32	REVISTA A4 - MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 115 GM/S, 4/4 CORES, COM ATÉ 120 PÁGINAS, CAPA COUCHÊ 300 GM/S 4/4 CORES. ACABAMENTO GRAMPO CANOA. IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET LOTE: 4	Unidade	2.500
33	REVISTA A4 - MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 115 GM/S, 4/4 CORES, COM ATÉ 60 PÁGINAS, CAPA COUCHÊ 300 GM/S 4/4 CORES. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA. IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET LOTE: 4	Unidade	2.500

34	<p>REVISTA A4 - MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 115 GM/S, 4/4 CORES, COM ATÉ 120 PÁGINAS, CAPA COUCHÊ 300 GM/S 4/4 CORES. ACABAMENTO LOMBADA QUADRADA.</p> <p>IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET</p> <p>LOTE: 4</p>	Unidade	2.500
35	<p>REVISTA GIBI, COM ATÉ 60 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 70GM/S, 4/4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115GM/S, 4/4 CORES. ACABAMENTO GRAMPO CANOA.</p> <p>IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET</p> <p>LOTE: 4</p>	Unidade	5.000
36	<p>REVISTA GIBI, COM ATÉ 120 PÁGINAS, MIOLO EM PAPEL COUCHÊ 70GM/S, 4/4 CORES, CAPA EM PAPEL COUCHÊ 115GM/S, 4/4 CORES. ACABAMENTO GRAMPO CANOA.</p> <p>IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET</p> <p>LOTE: 4</p>	Unidade	1.000
37	<p>CARTAZ, 46CM X 64CM, IMPRESSÃO EM 4/0 COR, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G.</p> <p>LOTE: 4</p>	Unidade	50.000
38	<p>CARTAZ, 46CM X 64CM, IMPRESSÃO EM 4/4 COR, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G.</p> <p>LOTE: 4</p>	Unidade	50.000
39	<p>CARTAZ, 29,7CM X 42CM, IMPRESSÃO EM 4/0 COR, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G</p> <p>LOTE: 4</p>	Unidade	100.000
40	<p>CARTAZ, 29,7CM X 42CM, IMPRESSÃO EM 4/4 COR, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G.</p> <p>LOTE: 4</p>	Unidade	100.000
41	<p>LIVRETO A5, FECHADO COM 16 PÁGINAS COLORIDA, 4/4 COR, EM PAPEL COUCHÊ 115 GM/S. ACABAMENTO 2 GRAMOS CANOA.</p> <p>IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET</p> <p>LOTE: 4</p>	Unidade	30.000

42	PANFLETO, 14 X 20CM, 4/4 (COLORIDO 2 LADOS), PAPEL COUCHÊ, 115G LOTE: 4	Unidade	2.000.000
43	PANFLETO, 10 X 14CM, 4X4 (COLORIDO 2 LADOS), PAPEL COUCHÊ, 115G LOTE: 4	Unidade	2.000.000
44	PANFLETO A5, 21CM X 15CM, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G LOTE: 4	Unidade	2.000.000
45	PANFLETO A5, 21CM X 15CM, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G. LOTE: 4	Unidade	2.000.000
46	PANFLETO A6, 15CM X 10,5CM, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G. LOTE: 4	Unidade	2.000.000
47	LIVRETO, COM ATÉ 50 PÁGINAS, 10,5CM X 15CM, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GM/S. ACABAMENTO GRAMPO CANOA. IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET LOTE: 4	Unidade	5.000
48	LIVRETO, COM ATÉ 100 PÁGINAS, 10,5CM X 15CM, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GM/S. ACABAMENTO GRAMPO CANOA. IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET LOTE: 4	Unidade	5.000
49	LIVRETO, COM ATÉ 200 PÁGINAS, 10,5CM X 15CM, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 115 GM/S. ACABAMENTO GRAMPO CANOA. IMPRESSÃO EM PAPEL OFFSET LOTE: 4	Unidade	5.000
50	JORNAL PADRÃO A4, 31,75CM X 56CM, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ E 90 GM/S. LOTE: 4	Unidade	300.000

51	JORNAL TABLOÍDE, 27,5CM X 31CM, 4/4 CORES EM PAPEL COUCHÊ 90 GM/S. LOTE: 4	Unidade	300.000
52	FOLDER A4, 21,0CM X 29,7CM, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES E 01 (UMA) DOBRA, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 170G. LOTE: 4	Unidade	1.000.000
53	FOLDER A4, 21,0CM X 29,7CM, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES E 02 (DUAS) DOBRAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 170G. LOTE: 4	Unidade	1.000.000
54	FOLDER A4, 21,0CM X 29,7CM, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES E 01 (UMA) DOBRA, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G. LOTE: 4	Unidade	1.000.000
55	FOLDER A4, 21,0CM X 29,7CM, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES E 02 (DUAS) DOBRAS, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G. LOTE: 4	Unidade	1.000.000
56	FOLDER COM DOBRAS, FORMATO ABERTO, 30 X 21CM, PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G, 4/4 CORES, GRAMPEADO, 2 DOBRAS, ACABAMENTO REFILE. LOTE: 4	Unidade	1.000.000
57	FOLDER COM DOBRA, 29,7X42CM 4X4 (COLORIDO 2 LADOS), PAPEL COUCHÊ BRILHO. LOTE: 4	Unidade	1.000.000
58	ENCARTE COM 8 PÁGINAS, 20,5CM X 27,5CM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 115G, IMPRESSÃO EM 4/4 CORES, ACABAMENTO COM 02 (DOIS) GRAMPOS. LOTE: 4	Unidade	50.000
59	CADERNO MOLESKINE (PEQUENO), PERSONALIZADO, 17,5CM X 12,5CM, CAPA DURA, AZUL MARINHO, PAUTADO, 100 FOLHAS. LOTE: 5	Unidade	3.000

60	CADERNO MOLESKINE (GRANDE), PERSONALIZADO, 24,5CM X 18,5CM, CAPA DURA, AZUL MARINHO, PAUTADO, 100 FOLHAS. LOTE: 5	Unidade	3.000
61	PULSEIRA DE TYVEK PARA IDENTIFICAÇÃO, PERSONALIZADA, 2CM(LARGURA) X 24CM (COMPRIMENTO).	Unidade	300.000
62	SACOLA NAS MEDIADE 25X35X10 CM, EM PAPEL KRAFT 120 G, IMPRESSO EM TOM DE PRATA. ACABAMENTO EM CORDÃO RAGO DE RATO. LOTE: 6	Unidade	1.000
63	SACOLA NAS MEDIADE 25X35X10 CM, EM PAPEL KRAFT 120 G, IMPRESSO EM TOM DE PRATA. ACABAMENTO EM CORDÃO RAGO DE RATO. LOTE: 6	Unidade	5.000
64	SACOLA NAS MEDIADE 25X35X10 CM, EM PAPEL KRAFT 120 G, IMPRESSO EM TOM DE PRATA. ACABAMENTO EM CORDÃO RAGO DE RATO. LOTE: 6	Unidade	10.000
65	ATESTADO DE COMPARECIMENTO PARA ÁREA MÉDICA E ODONTOLÓGICA, BLOCO COM 50 FOLHAS, 10CM DE LARGURA X 15CM DE COMPRIMENTO, IMPRESSO EM PAPEL 75GR. LOTE: 7	Unidade	2.200
66	RECEITUÁRIO OFTALMOLÓGICO, BLOCO COM 50 FOLHAS, 14,8CM X 21CM, IMPRESSO EM PAPEL 75GR/M2, EM 2/0 CORES, PANTONE 288C AZUL, PANTONE 7408 AMARELO. LOTE: 7	Unidade	200
67	ATESTADO MÉDICO E ODONTOLÓGICO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 15CM X 21CM, IMPRESSO EM PAPEL 75GR/M2, 2/0 CORES, PANTONE 288C AZUL E PANTONE 7408 AMARELO. LOTE: 7	Unidade	3.200

68	CARTÃO DE RADIOGRAFIA COM 4 FUROS, 18,5CM X 10,5CM, IMPRESSO EM CARTÃO SUPREMO 240GR/M2, 1/0 COR, PANTONE 288C AZUL E PANTONE 7804 AMARELO, COM CORTES ESPECIAIS. LOTE: 7	Unidade	5.000
69	ENVELOPE PARA RADIOGRAFIA COM 4 FUROS, 19MM X 12MM, 2/0 CORES, EM PAPEL AP 120GR, ABERTURA LATERAL DIREITA. LOTE: 7	Unidade	5.000
70	ENVELOPE BRANCO TIMBRADO, FORMATO 493 X 393 MM ABERTO E 240 X 340 MM FECHADO, IMPRESSÃO 2/0 COR (PANTONE 288C AZUL E PANTONE 7408 AMARELO) EM PAPEL AP 120G, FACA ESPECIAL E COLAGEM MANUAL COM ABERTURA NA LATERAL DIREITA. LOTE: 7	Unidade	5.000
71	PRONTUÁRIO CLÍNICO ODONTOLÓGICO (FRENTE E VERSO) / FORMATO A-4, AP 90 GRAMAS/M2, EM 2/1 CORES, PANTONE 288C AZUL E PANTONE 7408 AMARELO, SEM DOBRA. LOTE: 7	Unidade	500
72	FICHA SEQUÊNCIA DE PROCEDIMENTOS (FRENTE E VERSO) / FORMATO A-4, IMPRESSÃO 2/1 COR EM PAPEL AP 90 GRAMAS. LOTE: 7	Unidade	500
73	FICHA PERIOGRAMA (FRENTE E VERSO) / FORMATO A4, IMPRESSÃO 2/1 CORES, PANTONE 288C AZUL E 7408 AMARELO, EM PAPEL AP 90 GRAMAS. LOTE: 7	Unidade	300
74	FICHA ODONTOGRAMA (FRENTE E VERSO) / FORMATO A-4, IMPRESSÃO 2/1 COR EM PAPEL AP 90 GRAMAS. LOTE: 7	Unidade	300
75	FICHA NECESSIDADES DE TRATAMENTO (FRENTE E VERSO) / FORMATO A-4,	Unidade	500

	IMPRESSÃO 2/1 COR EM PAPEL AP 90 GRAMAS. LOTE: 7		
76	FICHA ODONTOPEDIATRIA (FRENTE E VERSO) / FORMATO A-4, IMPRESSÃO 2/1 COR EM PAPEL AP 90 GRAMAS. LOTE: 7	Unidade	500
77	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS ODONTOLÓGICAS, 150 X2 10 MM, AP 90 GR/M2 IMPRESSO EM 2/1 CORES, PANTONE 288 C AZUL E PANTONE 7408 AMARELO. LOTE: 7	Unidade	500
78	PANFLETO CONHEÇA SUA BOCA, MEDINDO 15 X 21 CM, EM PAPEL COUCHÊ, 120 GR, COM IMPRESSÃO EM 4/4 CORES. LOTE: 7	Unidade	1.000
79	PANFLETO USE O FIO DENTAL, MEDINDO 15 X 21 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 120 GR, COM IMPRESSÃO EM 4/4 CORES. LOTE: 7	Unidade	1.000
80	PANFLETO CONHEÇA CÁRIE, MEDINDO 15 X 21 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 120 GR, COM IMPRESSÃO EM 4/4 CORES. LOTE: 7	Unidade	1.000
81	PANFLETO CUIDE BEM DA SUA BOCA, MEDINDO 15 X 21 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 120 GR, COM IMPRESSÃO EM 4/4 CORES. LOTE: 7	Unidade	1.000
82	PANFLETO GARANTIA DE UM BELO SORRISO, MEDINDO 15 X 21 CM, EM PAPEL COUCHÊ FOSCO, 120 GR, COM IMPRESSÃO EM 4/4 CORES. LOTE: 7	Unidade	1.000
83	RECEITUÁRIO MÉDICO, BLOCO COM 100 FOLHAS, 135 X 210 MM, PAPEL AUTO COPIATIVO (TIPO SINCARBON), IMPRESSO EM 2/0 CORES, PANTONE 288 C AZUL E PANTONE 7408 AMARELO, SENDO A 1A VIA	Unidade	400

	EM PAPEL CB 55 GR/M2 BRANCO E 2A VIA EM PAPEL CF 57 GR/M2 AMARELO. LOTE: 7		
84	RECEITUÁRIO CONTROLE ESPECIAL, FORMATO 15 CM X 21 CM, IMPRESSO EM 1/0 PRETO, SENDO A 1ª VIA EM PAPEL AUTO COPIATIVO (SIN CARBON), 75 GR / M2 BRANCO E A 2A VIA EM PAPEL AP 75 GRAMAS / M2 NA COR AMARELA, BLOCO C/50 JOGOS. LOTE: 7	Unidade	4.000
85	FICHA DE MARCAÇÃO DE EXAMES DE IMAGEM, 150 X 210 MM, AP 90 GR/M2 IMPRESSO EM 2/1 CORES, PANTONE 288 C AZUL E PANTONE 7408 AMARELO. LOTE: 7	Unidade	4.000
86	ATESTADO DE PELE PARA USO NA ÁREA MÉDICA, BLOCO COM 100 FOLHAS, MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 15 CM DE COMPRIMENTO. LOTE: 7	Unidade	6.000
87	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS MÉDICAS, 150 X 210 MM, AP 90 GR/M2 IMPRESSO EM 2/1 CORES, PANTONE 288 C AZUL E PANTONE 7408 AMARELO. LOTE: 7	Unidade	4.000
88	FICHA DE MARCAÇÃO DE CONSULTAS DE PSICOLOGIA, 150 X 210 MM, AP 90 GR/M2 IMPRESSO EM 2/1 CORES, PANTONE 288 C AZUL E PANTONE 7408 AMARELO. LOTE: 7	Unidade	2.000
89	PEDIDO DE RX, FOLHA AVULSA FORMATO A-4, IMPRESSÃO 2/1 COR EM PAPEL AP 90 GRAMAS. LOTE: 7	Unidade	3.000
90	BLOCOS DE COMANDA PARA RESTAURANTE E LANCHONETE (PERSONALIZADO), BLOCOS COM 100 FOLHAS, EM PAPEL OFFSET, 75G, ACABAMENTO: BLOCAGEM, REFILE.	Unidade	7.000

	MEDIDAS: 19CM (COMPRIMENTO) X 10CM (LARGURA). LOTE: 8		
91	RECIBO DOAÇÃO - 50X2 1 VIA 16X21,5CM, 1X0 COR, COR PRETA EM AUTOCOPIATIVO CB BRANCO 54G. 1 VIA 16X21,5CM, 1X0 COR, COR PRETA EM AUTOCOPIATIVO CFB AZUL 54G. NUMERADO, INTERCALADO, COLADO, REFILADO. LOTE: 8	Unidade	60
92	SAQUINHO / PORTA TALHER, PERSONALIZADO, EM PAPEL KRAFT MONOLÚCIDO, COM ABA DE FECHAMENTO. MEDIDAS: 25CM X 7,5CM. LOTE: 8	Unidade	30.000
93	SACO DE PAPEL KRAFT DELIVERY, PERSONALIZADO, 80G, PAPEL PARDO. MEDIDAS: 22CM X 34CM X 16CM. LOTE: 8	Unidade	7.000
94	ROLO DE ETIQUETA ADESIVA - LACRE DELIVERY DESCRIÇÃO TÉCNICA: COLUNAS: 1; MATERIAL: PAPEL COUCHE ADESIVO; ALTURA ETIQUETA: 78 MM; LARGURA ETIQUETA: 23 MM; COR: 4/0; ETIQUETAS POR ROLO: 1000 UNIDADES DIÂMETRO INTERNO TUBO: 3 (76,2MM) ARTE DA ETIQUETA CONFORME DEFINIÇÃO DA COORDENAÇÃO DE COMUNICAÇÃO DO SESC-DF. LOTE: 8	Rolo	900

2. JUSTIFICATIVA

2.1. O Serviço Social do Comércio (Sesc), especificamente no Distrito Federal, atua desde 1966, contemplando ações de educação, saúde, cultura, ação social, desenvolvimento físico e esportivo, lazer, alimentação e turismo social, por meio de atividades, programas e projetos propositivos e inovadores. São milhões de pessoas atendidas anualmente, por mais de mil funcionários empenhados em propiciar serviços de qualidade. Atualmente a Instituição conta com dez unidades operacionais espalhadas por todo Distrito Federal, que estão

sendo sempre modernizadas e reestruturadas para melhor atender os mais de 221.000 (duzentos e vinte e um mil) comerciários, dependentes e usuários.

2.2. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades de Material Gráfico do SESC-AR/DF, com o intuito de fomentar a visibilidade e credibilidade desta Instituição, suas ações e resultados, tendo em vista que o SESC-AR/DF possui uma grande demanda para a produção de materiais impressos que envolve diversos tipos de impressão e suporte para tais impressões.

2.3. Serão confeccionados variados materiais, como por exemplo: folders, pastas, blocos, entre outros elencados na relação de itens, sendo que estes materiais foram definidos de acordo com as demandas de cada unidade do SESC-AR/DF e para os eventos que serão realizados nos próximos meses e que envolverão toda a comunidade atendida, para assim cumprir sua missão que é a de promover ações socioeducativas que contribuam para o bem-estar e a qualidade de vida dos trabalhadores do comércio de bens, serviços e turismo, de seus familiares e da comunidade, para uma sociedade justa e democrática.

2.4. Com o objetivo de atender de forma efetiva o planejamento, facilitar a gestão de demandas e correlacionar os itens da presente contratação, o critério de julgamento adotado será o menor preço por lote e item. Ademais, não se observa qualquer comprometimento ao caráter competitivo do certame, uma vez que a formação de grupos visa reunir as particularidades da execução do serviço, e não traz custos variados que possam tornar o grupo menos atrativo aos licitantes interessados.

2.5. A formação de grupos também garante ao Sesc-AR/DF a melhor gestão administrativa e dos resultados, bem como torna a licitação mais compreensível para as licitantes premiando a qualidade e efetividade da disputa, sendo oneroso impor à Entidade o controle de diversas empresas do mesmo segmento em inúmeros eventos distintos que o Sesc-AR/DF realiza, ocasionando prejuízo operacional e administrativo para a equipe.

2.6. Importa mencionar que o agrupamento encontra respaldo com entendimento do Tribunal de Contas da União - TCU, no Informativo de Licitações e Contratos nº 173, quanto à adjudicação por grupo: "3. A adjudicação por grupo ou lote não é, em princípio, irregular. A Administração, de acordo com sua capacidade e suas necessidades administrativas e operacionais, deve sopesar

e optar, motivadamente, acerca da quantidade de contratos decorrentes da licitação a serem gerenciados.” <https://portal.tcu.gov.br/jurisprudencia/boletins-e-informativos/informativo-de-licitacoes-e-contratos.htm>

2.11. Diante do exposto, entende-se pela necessidade de agrupamento dos itens, consoante discriminado neste instrumento, com o consequente critério de julgamento por menor preço por lote e item, respectivamente.

2.12. Os grupos serão agrupados da seguinte forma:

LOTE	ITENS
Lote 1	1 ao 9
Lote 2	10 ao 13
Lote 3	14 ao 19
Lote 4	20 ao 58
Lote 5	59 e 60
Lote 6	62 a 64
Lote 7	65 a 89
Lote 8	90 a 94

2.13. O item 61 será realizado por menor preço por item.

3. ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

3.1 Os produtos citados nos itens 1 (um) ao 94 (noventa e quatro) serão fornecidos de acordo com a necessidade do Sesc-AR/DF, em até 10 (dez) dias, após a emissão e comprovação de recebimento do Pedido ao Fornecedor – PAF a ser emitido pela Coordenação de Compras – Cocomp.

3.2. A entrega será realizada no seguinte endereço e horário:

ITENS	LOCAL DE ENTREGA	ENDEREÇO / TELEFONE	HORÁRIO
1 ao 94	Almoxarifado Central do Sesc-AR/DF	SIA, Trecho 04, Lotes 1.150, 1.160 e 1.170 –	8h às 11h30 e 13h30 às 16h30, em dias úteis. Esse horário deverá ser

		Brasília/DF, CEP: 71200-040. Telefone para contato: (61) 3217-0222 / 3217-0210.	rigorosamente observado, pois não serão recebidas mercadorias fora do horário estabelecido.
--	--	--	---

3.3. Os produtos poderão ser entregues em outro local, dentro do Distrito Federal, a ser indicado no PAF.

3.4. Todas as despesas com material, embalagens, transporte e mão de obra necessários à entrega do produto correrão por conta da licitante vencedora.

3.5. No ato da entrega do produto, a licitante vencedora deverá apresentar cópia do PAF e a respectiva nota fiscal.

3.6. O Sesc-AR/DF disponibilizará funcionário para o recebimento e conferência dos materiais. Nesta fase, se forem constatadas quaisquer irregularidades, será concedido prazo de 3 (três) dias para que seja providenciada a respectiva substituição.

3.7. O Sesc-AR/DF poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas no Edital.

3.8. O CONTRATANTE poderá recusar o recebimento do produto, caso não esteja de acordo com as especificações técnicas, sem prejuízo das penalidades previstas neste instrumento.

4. DA ANÁLISE DE AMOSTRAS

4.1. A(s) licitante(s) que for(em) classificada(s) provisoriamente em primeiro lugar poderão ter o pedido de amostras caráter eliminatório.

4.2. A entrega das amostras deverá, obrigatoriamente, acontecer na Coordenação de Compras – Cocomp Compras, na sede do Sesc-AR/DF, localizada no Setor de Indústria e Abastecimento, Trecho 02, Quadra 02, Lote 1.130, CEP: 71.200-020, Brasília/DF, em até 02 (dois) dias úteis após a solicitação formal.

4.3. Todas as amostras deverão conter etiqueta de identificação com as seguintes informações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº XXXX

RAZÃO SOCIAL DA LICITANTE:

CNPJ DA LICITANTE:

AMOSTRA DO ITEM: (indicar o número do item conforme Edital).

4.4. Nesta análise, serão verificadas:

- a) Qualidade dos produtos;
- b) Qualidade de impressão;
- c) Acabamento.

4.5. A logomarca do SESC poderá ser conferida no site <https://www.sescdf.com.br/Paginas/Servi%C3%A7os/Marca-Sesc-DF.aspx> .

4.6. As regras para aplicação da logomarca está descrito no Manual de Marca e Identidade Visual disponível no site <https://www.sescdf.com.br/SiteAssets/marca-sesc-df1/ManualMarcaSescatualizado2021.pdf> conforme abaixo:

4.6.1. Itens 1 a 6 nas páginas 65 a 79;

4.6.2. Itens 14 e 15 nas páginas 60 a 64.

4.7. As empresas classificadas provisoriamente nos itens 7 a 13 e 16 ao 94 poderão enviar modelos já impressos para avaliação.

4.8. O modelo para confecção de amostra do item 88 está em anexo a este Termo de Referência.

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1. São obrigações da Contratante:

5.1.1. receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

5.1.2. verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações

constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

5.1.3. comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.4. acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

5.1.5. efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

5.2 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

6.1.1. efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

6.1.2. responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

6.1.3. substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

6.1.4. comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

6.1.5. manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

6.1.6. indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

6.1.7. promover a destinação final ambientalmente adequada, sempre que a legislação assim o exigir, como nos casos de pneus, pilhas e baterias etc.

7. DA SUBCONTRATAÇÃO

7.1. Não será admitida a subcontratação do objeto licitatório.

8. DA ALTERAÇÃO SUBJETIVA

8.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

9. DO CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

9.1. Nos termos dos normativos internos da Instituição será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos.

9.3. O representante do Sesc anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10. DO PAGAMENTO

10.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado, após a entrega com nota fiscal devidamente atestada pela Coordenação de Comunicação – CCOM. Deverá estar especificada a quantidade fornecida, com o respectivo valor unitário e total, e a comprovação de recebimento pelo CONTRATANTE

10.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando a Contratante atestar a execução do objeto do contrato.

10.3. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais.

11. DO REAJUSTE

12.1. Os preços não sofrerão reajuste durante o 1º (primeiro) ano de vigência, qualquer que seja a justificativa, salvo por disposições legais.

12.2. Havendo interesse na renovação, o valor contratado poderá ser reajustado pela variação do INPC/IBGE, considerando, para apuração do índice de reajuste, os 12 (doze) meses anteriores ao penúltimo mês de vencimento da vigência contratual em vigor, mediante comunicação por escrito com, pelos menos, 30 (trinta) dias de antecedência ou acordo entre as partes.

12. DA GARANTIA DA EXECUÇÃO

12.1. Não haverá exigência de garantia contratual de execução.

13. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Em caso de inexecução total, parcial, ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a licitante contratada estará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, no que couber, garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

13.1.1. por atraso injustificado:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia de atraso, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor do Pedido ao Fornecedor – PAF, limitado esse percentual a 10% (dez por cento); e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia de atraso, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, incidente sobre o valor do PAF, sem prejuízo da rescisão deste a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

13.1.2. por inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor do PAF; e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc-AR/DF, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato, não mantiver a Proposta Financeira apresentada no certame, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

13.2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regem a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da adjudicatária.

13.3. Quando não pagos em dinheiro pela adjudicatária, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc-AR/DF dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao valor do produto que deixou de ser entregue.

13.5. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data da convocação, caracterizar-se-á o descumprimento total da obrigação assumida e a empresa estará sujeita às penalidades previstas em Edital.

13.5.1. O prazo de convocação para assinatura do Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela adjudicatária, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc-AR/DF.

13.6. Em caso de reincidência por atraso injustificado, será a adjudicatária penalizada nos termos do art. 32, Anexo I, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012.

14. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

14.1. As exigências de habilitação jurídica e de regularidade fiscal e trabalhista são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme disciplinado no edital.

14.2. Os critérios de qualificação econômico-financeira a serem atendidos pelo fornecedor estão previstos no edital.

14.3. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pelo fornecedor serão:

a. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, com as seguintes informações:

a.1. nome ou razão social, CNPJ e endereço completo do emitente;

a.2) data da emissão do atestado;

a.3) assinatura e identificação do signatário (exemplos: nome, telefone, cargo e função que exerce junto à empresa emitente);

a.4) descrição do objeto fornecido, compatível com o objeto desta licitação.

14.4. O critério de julgamento da proposta é o **menor preço por lote e menor preço por item.**

BERNARDO GUSTAVO DE CASTRO
GERENTE DE ÁREA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL